



PORTARIA Nº 5503

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- 1- A Deliberação nº 672, de 29/10/2012, que modificou a estrutura organizacional do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT;
- 2- A necessidade de delegar atribuições funcionais a quem de direito.

RESOLVE:

- 1- Autorizar que os “Contratos de Adesão para Prestação de Serviços Escolares” aos alunos do Instituto de Laticínios Cândido Tostes ILCT sejam assinados, conjuntamente, pelos seguintes empregados:

VANESSA AGLAÊ MARTINS TEODORO

REGINA CÉLIA MANCINI

- 2- Determinar que após a assinatura dos referidos contratos, uma via dos mesmos, de imediato, seja remetida à Assessoria Jurídica - ASJU para ciência.

Revogada a Portaria nº 5460, de 21/11/2012 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2012.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente